de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0560202009-00,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2013.
Conselheira Rosa Hage.
Relatora/1ªControladoria/TCM

EDITAL Nº101/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0713342010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosilane Socorro E. da Silva**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosilane Socorro E. da Silva**, responsável pela **Secretaria Municipal de Finanças de Santarém, no período de 01/01 à 30/11, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0713342010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2013.
Conselheira Mara Lúcia.
Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº102/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0713342010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Raimundo Edmilson Santos Filho**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Edmilson Santos Filho**, responsável pela **Secretaria Municipal de Finanças de Santarém, no período de 01 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0713342010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2013.
Conselheira Mara Lúcia.
Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº103/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0714822010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Hilário Miranda Coimbra**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hilário Miranda Coimbra**, responsável pela **Secretaria Municipal de Organização Portuária de Santarém, no período de 01/01 à 31/03 e 01/07 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714822010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2013.
Conselheira Mara Lúcia.
Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº104/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0714822010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosilane Socorro E. Da Silva**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosilane Socorro E. Da Silva**, responsável pela **Secretaria Municipal de Organização Portuária de Santarém, no período de 01/04 à 30/06, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714822010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2013.
Conselheira Mara Lúcia.
Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº 105/2013/3ªCONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0714852010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Luiz Alberto da Cruz**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Alberto da Cruz**, responsável pela **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã de Santarém, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714852010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2013.
Conselheira Mara Lúcia.
Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº106/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0714792010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Edna Reis Costa Araújo**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edna Reis Costa Araújo**, responsável pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Santarém, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714792010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2013.
Conselheira Mara Lúcia.
Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº107/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0714652010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Everaldo de Sousa Martins Filho**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Everaldo de Sousa Martins Filho**, responsável pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral de Santarém, no período de 01/01 à 28/02, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ªpublicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714652010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2013.
Conselheira Mara Lúcia.
Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº108/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0714652010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Emmanuel Silva Filho**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Emmanuel Silva Filho**, responsável pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral de Santarém, no período de 01/03 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714652010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2013.
Conselheira Mara Lúcia.
Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº109/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0714782010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Arnoudo Cunha de Andrade**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arnoudo Cunha de Andrade**, responsável pela **Secretaria Municipal de Turismo E Int. Regional de Santarém, no período de 01/01 à 31/01, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714782010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2013.
Conselheira Mara Lúcia.
Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº110/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº0714782010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Arildo Nogueira Carvalho**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arildo Nogueira Carvalho**, responsável pela **Secretaria Municipal de Turismo E Int. Regional de Santarém, no período de 01/02 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0714782010-00**, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2013.
Conselheira Mara Lúcia.
Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº111/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº950012009-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ivo Valentim Muller.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I,"a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivo Valentim Muller**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Medicilândia**, no exercício financeiro de **2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **950012009-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães.
Relator/ 4ªControladoria/TCM

EDITAL Nº112/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº950012009-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ivo Valentim Muller**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I,"b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivo Valentim Muller**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Medicilândia**, no exercício financeiro de **2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **950012009-00,**referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães.
Relator/ 4ªControladoria/TCM

EDITAL Nº113/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº953332009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **André José dos Santos**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **André José dos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia**, no **exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **953332009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ªControladoria

EDITAL Nº114/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº953362009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Lucia Diva Dias Muller**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lucia Diva Dias Muller**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia**, no **exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **953362009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 01 de abril de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/ 4ªControladoria

EDITAL Nº115/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº953352009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edmiel da Silva Almeida**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edmiel da Silva Almeida**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Medicilândia**, no **exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE